



Projeto de Lei No. 22/65

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito LEI Nº 1.537, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.965 -

(Que denomina de Rua Clara Perez Freire
a uma via pública de nossa cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO -
MULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa denominar-se " RUA CLARA PEREZ FREI
RE" a atual Rua Maranhão que inicia na Avenida Presidente Getulio Darnel
les Vargas e termina na Avenida Centenário, nesta cidade.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constará o seguin
te: Rua Clara Perez Freire, nascida no dia 13 de maio de 1.911 e falecida
no dia 21 de junho de 1.965.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da pre
sente lei, correrão por conta de verba própria consignada na Lei Orçamen
tária vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

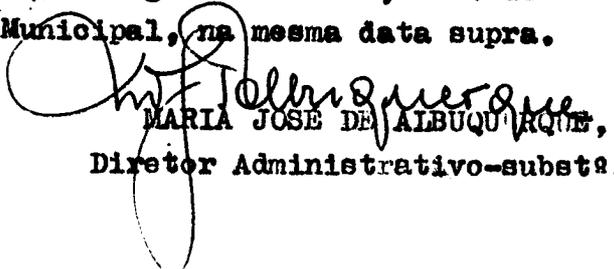
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de novem
bro de 1.965, 4052 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROF. ARGEU BATALHA
Secretário das Finanças.


CARLOS ALBERTO LOPES,
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de
Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 4 de
novembro de 1.965 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE,
Diretor Administrativo-substa.